



Trump oferece US\$ 1.000 e passagem a migrantes que aceitarem deixar os EUA

O governo de Donald Trump anunciou nesta segunda-feira (5) que oferecerá um auxílio de US\$ 1.000 (cerca de R\$ 5.600) e apoio logístico para viagem a migrantes que aceitarem “se autodeportar” dos Estados Unidos, de acordo com o Departamento de Segurança Interna. O auxílio e a possível passagem aérea para migrantes que decidam partir voluntariamente custariam menos do que uma deportação, segundo a agência. **p11**



POLÍTICA
Urgência aprovada: Câmara avança com projeto que aumenta número de deputados de 513 para 531

ESPORTE
Com gol nos acréscimos, Vila Nova vence o Athletic por 1 a 0 e assume a liderança do Brasileirão da Série B

BRASIL
Ministério Público pede que Tribunal dê 14 dias para INSS devolver descontos indevidos em aposentadorias

COTIDIANO
Projeto Connecta Goiás: Câmeras privadas serão integradas ao monitoramento público

Pecuária de Goiânia 2025 terá entrada gratuita todos os dias

REDAÇÃO

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, participou nesta terça-feira (6/5) do lançamento oficial da 78ª Exposição Agropecuária de Goiás, a tradicional Pecuária de Goiânia. Realizada na sede da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA), a coletiva de imprensa reuniu autoridades estaduais e municipais, além de organizadores da festa, que neste ano será totalmente gratuita, em todos os 11 dias de evento.

Durante o anúncio, Sandro Mabel destacou o esforço conjunto para garantir a realização segura, organizada e acessível da festa, que deve reunir cerca de 500 mil pessoas. “Nós estamos com o governador Caiado e daremos todo apoio para o sucesso do evento. A nossa Guarda Civil está preparada e o trânsito será muito bem monitorado”, afirmou o prefeito.

“Goiânia passou por momentos difíceis. A cidade estava suja, triste, com a saúde sem funcionar. Agora,



Reprodução

a cidade começa a brilhar de novo e a pecuária de portões abertos é parte dessa virada”, completou, recomendando ainda que os visitantes priorizem o transporte coletivo ou por aplicativo para evitar congestionamentos e garantir mais segurança.

A festa ocorrerá entre os dias 15 e 25 de maio, no Parque de Exposições do Setor Vila Nova. Os visitantes poderão assistir a shows de artistas como Simone Mendes, Wes-

ley Safadão, Amado Batista, Edson & Hudson, Luan Pereira, Pablo e Belo, entre outros, mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível.

O vice-governador Daniel Vilela também participou do lançamento e ressaltou a importância da gratuidade e do apoio do governo estadual à estrutura da festa. “Essa é a festa mais tradicional do estado e, pela primeira vez, todos os dias serão de portões abertos. O Estado garante os

serviços de segurança pública, com apoio do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Militar, em parceria com a prefeitura e a SGPA. Eventos como este têm impacto cultural e também econômico. Um grande evento movimenta a economia, atrai turismo e gera receita”, destacou.

O presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, deputado Bruno Peixoto, lembrou que a gratuidade só foi possível graças às emendas

impositivas de parlamentares estaduais. “Além do lazer, o evento gera emprego, renda e fortalece o setor agropecuário com estandes de empresas nacionais e multinacionais, trazendo inovação para o pequeno, médio e grande produtor”, disse.

Juliano Carrijo, diretor da Bahrem Eventos, empresa responsável pela realização da festa ao lado da SGPA, falou sobre o caráter técnico e social da decisão de trocar a entrada por alimentos. “Foi um desafio ousado para a 78ª edição. A ideia é movimentar o barraqueiro, o ambulante, o estacionamento, a vizinhança, o pastel, o salgado, trazer a família. Diante da situação econômica do país, nossa aposta foi democratizar ainda mais a festa. A pecuária é patrimônio de todo goiano, a festa mais tradicional do estado, e precisava inovar. A troca por alimentos é uma forma de incluir e beneficiar a população. Agradeço a confiança da Câmara, da Prefeitura, do Governo do Estado e da Assembleia por acreditarem no nosso trabalho”, afirmou.

MP pede 14 dias para INSS devolver descontos indevidos em aposentadorias

REDAÇÃO

O subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado pediu ao Tribunal de Contas da União (TCU) que dê 14 dias ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para devolver os descontos indevidos em aposentadorias e pensões. A solicitação do Ministério Público é desta terça-feira (6).

“Os efeitos diretos na realidade desses aposentados pelos descontos financeiros indevidos devem ser analisados em conjunto, inclusive, com a idade avançada desses beneficiários. Não deve ser aventada a permissão a qualquer tipo de morosidade na devolução dos valores que são a eles legalmente devidos! Se mostra inaceitável cogitar que deverá ser aguardada a interação do governo com entidades que estão envolvidas em esquema cruel que desviou dinheiro de setores vulneráveis, para que só aí esses sejam ressarcidos com valores que lhes são de direito”, escreveu Furtado.

Sobre o caso, ainda em abril, a Polícia Federal (PF) deflagrou uma megaoperação para apurar descontos indevidos em aposentadorias e pensões no INSS. PF e Controladoria-Geral da União (CGU) apuram um esquema de descontos em todo o País, associativos e não autorizados, em aposentadorias e pensões. A irregularidade ocorreria, pois as associações que oferecem serviços aos aposentados realizavam cadastros sem autorização, com assinaturas falsas, para descontar mensalidades dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social. O valor roubado no período de 2019 a 2024 pode chegar a R\$ 6,3 bilhões. Devido ao escândalo, o então presidente do Instituto, Alessandro Stefanutto, foi demitido na última semana.

Jóquei será desapropriado para dar lugar ao Palácio da Cultura

REDAÇÃO

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, anunciou a desapropriação do imóvel onde funcionava o antigo Jóquei Clube de Goiás, no Setor Central, com o objetivo de transformá-lo em um novo equipamento público: o Palácio da Cultura.

A proposta é restaurar e readequar o edifício, símbolo da arquitetura moderna brasileira, para abrigar atividades culturais, educacionais e de lazer voltadas à população. A medida faz parte de um plano mais amplo de revitalização do Centro da capital.

Projetado pelo renomado arquiteto Paulo Mendes da Ro-



cha, o prédio está abandonado há mais de dez anos e acumula dívidas com o município. Segundo a Prefeitura, a área será transferida para o poder

público por meio do perdão de uma dívida tributária de aproximadamente R\$ 168 milhões. O valor da desapropriação, de acordo com o próprio

prefeito, pode ultrapassar R\$ 100 milhões, e a negociação foi apresentada como uma forma de valorizar o patrimônio urbano e promover o uso coletivo do espaço.

“Estamos resgatando um patrimônio que faz parte da história da cidade. O Palácio da Cultura será um ponto de encontro para os goianenses, um espaço para a arte, a educação e o lazer. É a realização de um sonho e o cumprimento de um compromisso assumido com a população”, declarou Mabel, durante evento na antiga Estação Ferroviária, onde também foi lançado o calendário em comemoração aos 100 anos do estilo Art Déco na cidade.

A proposta da Prefeitura envolve a preservação das características arquitetônicas do edifício, considerado um marco da arquitetura modernista, com reconhecimento nacional. Estudos técnicos serão realizados para garantir que a recuperação respeite o valor histórico e cultural do local, e para definir a melhor forma de readequação do espaço.

A reestruturação será alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, que prevê a recuperação de estruturas existentes como estratégia para racionalizar os recursos públicos e estimular a ocupação do Centro.

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestado.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portillo
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestado.com.br

COMERCIAL

(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestado.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás - CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás - CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: ICP* Brasil



Prefeitura intensifica fiscalização e reforça descarte correto de resíduos

REDAÇÃO

A fiscalização da Prefeitura de Goiânia reforça o pedido de colaboração dos moradores para que utilizem os depósitos provisórios de materiais inservíveis, espalhados por pontos estratégicos da cidade. A medida visa reduzir o descarte irregular de entulhos, que configura crime ambiental e prejudica a coletividade. Segundo a Secretaria Municipal de Eficiência, embora muitos já tenham aderido à iniciativa, ainda há quem insista em descartar lixo em locais inadequados. “A prefeitura faz a parte dela, é preciso que mais pessoas façam o mesmo, que tenham empatia com os demais moradores e vizinhos”, pede o gerente de controle e recuperação fiscal da Secretaria de Eficiência, Renato Medeiros. Ele lembra que no início desta gestão foram criados oito depósitos provi-



Divulgação

sórios, que se somam aos cinco ecopontos que já existiam. Renato esclarece que cada morador pode depositar nesses locais provisórios até 3m³ de resíduos secos, o equivalente a uma carretinha. Os locais podem receber desde móveis e entulho, a pneus e restos de jardinagem – normalmente descartados en-

contrados em lotes baldios. “Tem um sofá velho, uma cama velha, um colchão, um fogão? Deixa aqui”, orienta o gerente, em relação ao tipo de material que pode ser deixado nos pontos provisórios para que a prefeitura faça o recolhimento e dê o destino apropriado. “O que não pode é trazer material orgânico e,

principalmente, jogar esse lixo em qualquer lugar, causando prejuízos para as outras pessoas”, acrescenta. O gerente lembra que a prática configura crime ambiental, previsto na Lei de Crimes Ambientais e no Decreto 6514, que prevê multa mínima de R\$ 5 mil, além de apreensão da carretinha ou

do veículo que está fazendo o descarte. “E a pessoa pode ainda responder por crime ambiental. É melhor não fazer isso”, pede. A administração disponibiliza canais para denúncias: os telefones 161, da Agência Municipal de Meio Ambiente (Amma), e 3524-2115, 2121 e 2125. “Quando é um local muito recorrente de descarte, pode também abrir um processo na Amma, informando o local, às vezes é difícil acesso, não tem endereço, mas com as coordenadas o nosso pessoal vai monitorar”, conclui. A ação para recuperar Goiânia, estão sendo investidos R\$ 300 milhões para a realização dos serviços de limpeza. “Vamos complicar a vida de quem suja a cidade”, reforça o prefeito Sandro Mabel, acrescentando que a prefeitura está fazendo a sua parte, investindo na limpeza da cidade, e pede a ajuda da população. “Não podemos permitir que

as pessoas sujem a cidade que é de todos”, pontua o prefeito. **DENÚNCIA** A servidora pública Bruna Isecke flagrou um morador descartando lixo a poucos metros do depósito provisório no Setor Vale do Araguaia no fim de semana e denunciou. “Constantemente aqui na região leste da cidade vemos esses descartes em locais inapropriados, sendo que o prefeito disponibilizou para a gente aqui um local certo para fazer descarte, que é um ponto temporário”, diz Bruna, indignada. “A população também precisa ajudar, precisa ajudar a Amma, a Comurg, porque elas estão fazendo o trabalho”. Bruna conta que passou pelo local no sábado e viu uma pessoa jogando um sofá, dois colchões e várias sacolas com lixo. “Então fica aí a dica para descartar no lugar certo”, sugere.

Câmeras privadas serão integradas ao monitoramento público em Goiás

REDAÇÃO

O Governo de Goiás lança, nesta quarta-feira (7), o projeto Conecta Goiás – Segurança Colaborativa. A iniciativa prevê a utilização de câmeras de segurança privadas no sistema de monitoramento público. O evento de lançamento ocorrerá no Auditório da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), em Goiânia, às 14. O projeto está sendo feito de forma conjunta entre o setor privado e o poder público, com o objetivo de aumentar a segurança em Goiás. Participam junto ao governo a Fecomércio Goiás, o Sindicato das Empresas de Segurança Eletrônica do Estado de Goiás (SIESE-GO), e a Alego. Conforme detalhado previamente pelo Governo de Goiás, a proposta é viabilizada principalmente pelo uso de câmeras com inteligência artificial, fornecidas por empresas associadas ao SIESE, que já estão em operação e integram uma rede de vigilância inteligente, acessada por diferentes órgãos públicos. A Secretaria de Segurança



Pública de Goiás e as Polícias Militar, Civil, e Rodoviária do Estado já têm acesso às imagens captadas pelas câmeras inteligentes. De acordo com dados do governo, o sistema tem contribuído diretamente para o aprimoramento das estratégias de segurança nas regiões atendidas. Com mais essa iniciativa, a segurança pública de Goiás promete ter ainda mais avanços rumo à inovação e à cooperação intersetorial, já que o

projeto propõe uma aliança estratégica com o objetivo de promover um ambiente mais seguro para a população goiana por meio do compartilhamento de tecnologias, dados e recursos humanos. Mais detalhes sobre o projeto Conecta Goiás – Segurança Colaborativa serão apresentados no lançamento, em que o governo e os idealizadores trarão os objetivos e detalhamento das diretrizes do programa.

Caiado cobra foco em problemas reais e destaca avanços de Goiás

REDAÇÃO

Durante participação no Ciclo de Debates promovido pela Fundação Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo, nesta segunda-feira (6/5), o governador Ronaldo Caiado defendeu que o debate público volte a priorizar os problemas concretos da população. “Estamos vendo crescer a violência e os entraves econômicos por falta de discussão real sobre o Brasil e quem move sua economia: o trabalhador”, afirmou. Caiado apresentou os principais resultados da gestão no estado, ressaltando o equilíbrio fiscal, a liderança nos indicadores de educação, a redução da pobreza e os avanços na segurança pública. “Em Goiás, erradicamos assaltos a bancos e sequestros por meio de investimento em inteligência policial. Segurança se faz com integração, não com centralização”, argumentou. O governador também destacou a criação do Fundo de Estabilização Econômica, pioneiro no país, como exem-



plo de responsabilidade com os recursos públicos. “Se não houver respeito pelo que se arrecada e se gasta, não há governo que prospere”, disse. Ao abordar os desafios nacionais, Caiado defendeu a inovação tecnológica na gestão pública e no agronegócio como pilares para o desenvolvimento. Lembrou que o Brasil é líder global em produção de grãos e proteínas, mas tem perdido oportunidades na transição energética. “Somos

o único país com matriz energética limpa e estamos desperdiçando essa vantagem estratégica”, alertou. O evento, em comemoração aos 20 anos da Fundação FHC, contou com a presença de autoridades e intelectuais. O ex-ministro Celso Lafer destacou a trajetória de Caiado como exemplo de liderança com compromisso democrático e capacidade de transformar demandas sociais em políticas públicas eficazes.



Projeto que aumenta número de deputados para 531 tem urgência aprovada

REDAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (6/5), por 268 votos a favor e 199 contra, a tramitação em urgência do projeto de lei complementar (PLP) 177 de 2023, que prevê o aumento de 513 para 531 o número de deputados federais no Brasil. Com a decisão, os parlamentares agora começam a discutir o mérito do texto.

O PLP é uma resposta à exigência do Supremo Tribunal Federal (STF) para que o Congresso vote uma lei, até 30 de junho deste ano, para redistribuir a representação de deputados federais em relação à proporção da população brasileira em cada unidade da federação (UF). Goiás, por exemplo, teria mais uma vaga na Casa.

O debate sobre a aprovação da urgência do texto colocou em lados opostos deputados da mesma legenda. A deputada Dani Cunha (União-RJ),



Divulgação

autora do projeto, defendeu o aumento no número de parlamentares com o argumento de que a não votação do texto em regime de urgência seria dar um “cheque em branco” para o TSE definir a distribuição das bancadas nos estados.

“O Supremo estipulou

um prazo para a Câmara dos deputados legislar acerca do tema. O prazo de encerramento da chamada omissão legislativa terminará em junho de 2025. Sendo assim, esse é o maior e mais óbvio argumento para que a urgência seja aprovada. Não haverá

mais tempo hábil para discussão, aprovação, discussão e aprovação no Senado e eventual sanção presidencial”, disse a deputada, se referindo ao limite de prazo para que a eventual mudança venha a valer para a próxima eleição.

Correligionário de Dani

Cunha, o deputado federal Kim Kataguirí (União-SP) se posicionou contrário ao aumento no número de deputados. O parlamentar classificou a proposta como “uma das piores” já colocadas em votação na casa. “A conta fica mais cara para a população. A desculpa de que não tem gasto é falsa, tem gasto real para a população”, disse.

PROJETO DE LEI

No entanto, o projeto de lei proíbe a redução do número de deputados para menos de 513, além de vetar que qualquer estado perca representação no formato atual. Com isso, a correção do número de representantes por unidade da federação teria que ocorrer via aumento de parlamentares.

“Seriam, portanto, quatro cadeiras adicionais, totalizando 531 deputados federais a partir da legislatura seguinte às eleições de 2026. Registre-se, por oportuno, que estamos a falar de um acréscimo modesto de

3,5%, enquanto a população nos últimos quarenta anos cresceu mais de 40%”, argumentou.

CENSO 2022

Apesar de o STF indicar que a representação por UF deve ser feita com base no último censo de 2022, o projeto de lei complementar diz que os dados oficiais do censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) serão objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O texto diz ainda que os dados poderão ser impugnados por partidos políticos ou pela representação jurídica dos Estados, sendo a impugnação julgada pelo TCU em até sessenta dias de seu recebimento.

“Não sendo considerados confiáveis pelo Tribunal de Contas da União, os dados do censo serão desconsiderados para fins da distribuição de que trata esta Lei Complementar”, diz o texto apresentado pelo relator.

Alckmin afirma que aumento tarifário dos EUA beneficiará a agricultura

REDAÇÃO

O vice-presidente Geraldo Alckmin afirmou nesta terça-feira (6) que a guerra comercial aberta pelos Estados Unidos beneficia o agronegócio brasileiro, que tem a China como principal parceiro comercial, mas demanda atenção da indústria do país.

Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, defendeu o diálogo e reforçou que o caminho é o multilateralismo e o livre comércio.

“Esse aumento tarifário vai beneficiar a agricultura. Nós temos um agronegócio muito exportador, muito forte, muito competitivo. E nós precisamos estar atentos na indústria”, afirmou em evento promovido pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo), sobre a guerra tarifária e os impactos no comércio brasileiro.

“Para onde a gente mais exporta é a China. Agora, para os Estados Unidos, nós exportamos muito valor agregado, avião, autopeças, máquina, retroescavadeira, produto de valor agregado



industrial. Então, é importante essa relação”, acrescentou.

Alckmin reiterou que tem procurado mostrar aos americanos que o Brasil não é um problema porque os EUA têm superávit na balança comercial entre os dois países. “Teremos oportunidades de complementaridade econômica em outras áreas”, disse.

Em 2 de abril, o Brasil e diversos outros países foram alvo de uma tarifa linear de 10% sobre as exportações para os Estados Unidos.

Antes disso, o país já tinha sido afetado pela cobrança

imposta pelos americanos de tarifas de 25% sobre importações de aço e alumínio. Em meio à guerra tarifária, o Brasil não exclui a possibilidade de recorrer à OMC (Organização Mundial do Comércio), mas segue apostando no fluxo de negociações em curso.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) iniciou as tratativas com auxiliares de Trump antes mesmo de o tarifaço dos EUA entrar em vigor. O contato entre os dois países tem sido mantido tanto em nível ministerial, com a liderança de Alckmin, como técnico.

STF torna réus sete denunciados por trama golpista e número chega a 21

REDAÇÃO

Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (6/5) tornar réus mais sete denunciados pela trama golpista durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Por unanimidade, os cinco ministros do colegiado aceitaram denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o núcleo 4 da trama, formado por militares do Exército e um policial federal que são acusados de organizar ações de desinformação para propagar notícias falsas sobre o processo eleitoral e ataques virtuais a instituições e autoridades por meio da estrutura da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). O caso ficou conhecido como “Abin Paralela”.

Os acusados vão responder por cinco crimes: organização criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência, grave ameaça, contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado.



AÇÃO PENAL

Com a aceitação da denúncia, será aberta uma ação penal na Corte. A abertura marca o início a instrução processual, fase na qual os advogados poderão indicar testemunhas e pedir a produção de novas provas para comprovarem as teses de defesa. Os acusados também serão interrogados ao final dessa fase. Os trabalhos serão conduzidos pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

Após o fim da instrução, o julgamento será marcado, e os ministros vão decidir se

o ex-presidente e os demais acusados serão condenados à prisão ou absolvidos. Não há data definida para o julgamento. Em caso de condenação, a soma das penas para os crimes passa de 30 anos de prisão.

RÉUS

Até o momento, foram julgadas as denúncias contra os núcleos 1, 2 e 4, totalizando 21 réus. Em março deste ano, por unanimidade, o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados também viraram réus. Ainda serão analisadas as denúncias contra os núcleos 3 e 5.



Três em cada quatro presos sem julgamento no Brasil são negros

REDAÇÃO

No labirinto do sistema prisional brasileiro, a cor da pele funciona como critério de encarceramento. Um levantamento do Observatório Nacional de Direitos Humanos mostrou que 75% das pessoas presas no Brasil sem condenação são negras. A proporção confirma um padrão histórico de seletividade racial, aprofundado pelas desigualdades estruturais que atravessam as instituições de justiça e segurança pública.

Apesar de representarem 55,5% da população brasileira, segundo o Censo 2022 do IBGE, pessoas negras estão super-representadas nas prisões. O recorte se torna ainda mais drástico quando se observa apenas a população em prisão provisória, aqueles que, mesmo sem julgamento, já estão privados de liberdade. Nesse universo, três a cada quatro detentos são negros. O número revela uma



Divulgação

distorção na aplicação da lei e sinaliza que a presunção de inocência não é distribuída de forma equitativa no país.

A prisão provisória, criada para casos excepcionais, tornou-se um instrumento de controle de determinados

grupos sociais. Furto e tráfico de pequenas quantidades de drogas são os principais motivos dessas detenções, infrações que, em muitos casos, poderiam ser tratadas com medidas alternativas. No entanto, em vez de responderem em liberdade,

milhares de brasileiros seguem encarcerados por tempo indeterminado, sem sentença.

Com mais de 840 mil pessoas privadas de liberdade, o Brasil ocupa a terceira posição no ranking mundial de população carcerária. O sistema opera acima

do limite: a taxa de ocupação dos presídios ultrapassa 140%, com os maiores déficits registrados nas regiões Norte e Nordeste. A superlotação afeta sobretudo os presos provisórios, maioria nas unidades prisionais urbanas. Somam-se obstáculos adicionais: morosidade nos processos, audiências adiadas e falta de acesso a uma defesa qualificada.

O relatório também evidencia o vínculo entre o racismo estrutural e o padrão de abordagens policiais. Os dados mostram que pessoas negras são mais revistadas, mais abordadas nas ruas e, consequentemente, mais sujeitas à prisão em flagrante. O encarceramento, nesse contexto, não decorre apenas da violação da lei, mas de um sistema que direciona seus mecanismos de punição com base em marcadores raciais e territoriais.

O ciclo se repete em diferentes instâncias: da periferia à cela, passando pelo camburão, pela audiência e pelas

brechas do direito. A seletividade não se restringe à polícia, mas atravessa a estrutura inteira, dos tribunais sobrecarregados às defensorias sem recursos, das políticas públicas ausentes às decisões judiciais que naturalizam a prisão antes da culpa.

Como resposta, o relatório propõe um Plano Nacional de Combate ao Racismo no Sistema de Justiça, com ações como ampliação da Defensoria Pública em áreas periféricas, revisão sistemática das prisões provisórias com foco racial, criação de bases de dados públicas sobre raça e sistema penal, e formação antirracista para operadores do direito.

A proposta ainda está em fase de articulação entre os Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos. Enquanto isso, a realidade permanece: no Brasil, a ausência de julgamento não impede a aplicação de punição, desde que o corpo seja negro.

BuBoo: conheça o jogo mobile gratuito com acessibilidade para crianças PcD

REDAÇÃO

Finalmente, temos jogos inclusivos no mercado, e, sim, é motivo de celebração pois os games são para todos. No dia 3 de maio, às 10h, o Instituto Bacae lança oficialmente o game BuBoo em seu canal no YouTube (@institutobacae). Desenvolvido especialmente para crianças e jovens com defici-

ência intelectual e múltiplas deficiências, o jogo estará disponível gratuitamente, acessível via Instagram (@bacae).

O jogo é fruto de um processo colaborativo com jovens da Apae e aposta na inclusão como pilar principal. Com apoio da Lei Paulo Gustavo e do Governo de Goiás, o protótipo foi testado em outubro de 2024 durante oficinas com a atriz

Ludmyla Marques, e validado pelos próprios participantes em evento interno da instituição.

Inspirado em brincadeiras como “pique-esconde” e “tá quente, tá frio”, BuBoo usa realidade aumentada para criar experiências divertidas e sensoriais dentro de ambientes reais. Os jogadores se revezam para esconder e encontrar o personagem-fantasma

Buboo, que pode aparecer em lugares inusitados como painéis ou armários, sempre com pistas visuais e sonoras.

“O caracterizar BuBoo como um fantasma amigável, adicionamos um elemento de mistério à brincadeira, já que os jogadores-caçadores nunca sabem onde ele pode estar escondido – em um armário, painel, almofada ou

até no banheiro! Quando uma criança encontra o fantasma escondido em um local inusitado, particularmente em ambientes domésticos, isso pode causar um susto divertido”, comenta Ingrid Costa.

Idealizado por Cláudio Marinho Jr., o projeto reúne uma equipe multidisciplinar de desenvolvedores, artistas, programadores e especialis-

tas em acessibilidade. Destaque para a dublagem e interpretação em Libras, além de trilha sonora original e efeitos que ampliam a imersão e acessibilidade da experiência.

Com foco na diversão, inclusão e interação social, “BuBoo” se apresenta como um exemplo inovador de como a tecnologia pode ser aliada do jogo acessível.

GRANDES SONHOS REALIZADOS EM PEQUENAS PARCELAS

PARCELAS A PARTIR DE R\$ **8,00** POR DIA!

- NÃO PAGUE JUROS
- PREÇOS QUE CABEM NO SEU BOLSO

62 **3607-7332** 62 **98269-1933**
AV. ANHANGUERA, 3559 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74610-010

CICAT CONSÓRCIO

ATACADÃO DAS LENTES

LABORATÓRIO PRÓPRIO

Qualidade com o Menor Preço

- ✓ ÓCULOS SOLARES
- ✓ LENTES PARA ÓCULOS
- ✓ LENTES DE CONTATO
- ✓ ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

PREÇO DE ATACADO

VISA Mastercard

(62) 3945-1950 / 99244-2975 / 98270-4676

Av. Anhanguera nº 5110, Sl. 302, Ed. Moacir Teles, Goiânia/GO
(ao lado da Praça do Bandeirante / Prédio do Banco Santander)





MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 R\$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/ 2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automático preto completo 2010/ 2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

XSARA picasso 08/08 preta 2.0 automático exclusivo conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 99988-3838

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetic apenas R\$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R\$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le dieR\$61.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R\$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838





SEEL
Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020-SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: QUATRO R CF LT DA - EPP, CNPJ: 03.513.480/0001-82. PROCESSO nº 201917576004927. Objeto: Quinto termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização e manutenção periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos profissionais. Valor total: R\$ 337.011,94. Vigência: 23/04/2025 à 23/04/2026. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso Goiânia, 06 de maio de 2025.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

AVISO DE SEGUNDA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará, no dia 30 de maio de 2025, às 09 horas, na Diretoria de Licitações da ALEGO, localizada na Sala A206 do Palácio Maguito Vilela, situado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, nesta Capital, a SEGUNDA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA nº 02/2024 (Processo nº 10080/2024), do tipo MELHOR TÉCNICA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430. Goiânia, 07 de maio de 2025.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º SEMESTRE DE 2025



Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
02	113786	Itapuranga	R\$ 543.779,88	07/05 até 8h59 de 23/05	23/05 às 09h
03	113924	Posse	R\$484.827,60		
03	113795	Alias	R\$372.600,50	07/05 até 9h29 de 19/05	23/05 às 9h30m

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Autos 2025005425 EDITAL DE CITAÇÃO (ART. 196 DA LC Nº 14/03)

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar de PAD, do Município de MorrinhosGO, no uso de suas atribuições CITA a servidora ÉRIKA RAQUEL VIEIRA BRAZÃO, matrícula 4013266, c.: aux. de serviços gerais, para no prazo de 15 dias, apresentar defesa escrita no PAD, sob pena de revelia. Morrinhos, 06 de maio de 2025. MURILOMORAIS ALEXANDRE-PRESIDENTE.



EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 028/2025

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 72, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Aquisição de plaquetas de patrimônio personalizadas e leitores de código de barras, em atendimento ao município de Campo Alegre de Goiás. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 07/05/2025 às 15h00min. Até: 15/05/2025 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 15/05/2025 às 08h00min. Até: 15/05/2025 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Sabrina Silva França.
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural gratuito dos alunos matriculados nas instituições de ensino municipal, atende não às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Simão-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: 22 (vinte e dois) de maio de 2025, HORÁRIO: às 09h00 min, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/>. Mais informações pelo site www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 06 de maio de 2025.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025/PMGO PROCESSO Nº 202500005007138 Contratação SISLOG nº: 113112

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em Modo de Disputa Aberto, Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Goiás, ambas medindo 1,12mX1,60m, borda das, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Data e horário de início da Sessão Pública: 10:00 horas do dia 20/05/2025 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



MUNICÍPIO DE BOM JESUS
"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 030/2025 Proc. Adm. n.º 2025003858

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E DEMAIS INSUMOS PARA PLANTIO, EMBELEZAMENTO E MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS, BEM COMO LIMPEZA PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/05/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 20/05/2025 às 09h00 min. Bom Jesus de Goiás-GO, 06/05/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Autos 2024021297 EDITAL DE CITAÇÃO (ART. 196 DA LC Nº 14/03)

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar de PAD, do Município de MorrinhosGO, no uso de suas atribuições CITA o servidor JHON LAY MARTINS BARBOSA, matrícula 8531, c.: oficial de obras, para no prazo de 15 dias, apresentar defesa escrita no PAD, sob pena de revelia. Morrinhos, 06 de maio de 2025. MURILOMORAIS ALEXANDRE-PRESIDENTE.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 21 de maio de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, para contratação de empresa para fornecimento de Maqui-nários Agrícolas em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do município de Campo Alegre de Goiás – GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações e de mais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 22 de maio de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025, para contratação de empresa para aquisição de mobiliários, colchões, produtos de cama, mesa, banho e tecidos, para atender a demanda da Secretaria de Educação, em virtude de oferecer maior conforto aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº. 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações e de mais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacaoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025/PMGO
PROCESSO Nº 202500005005174
Contratação SISLOG nº: 112665

O Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, em Modo de Disputa Aberto, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Ração para alimentação dos Cães do BPCAES. Data e horário de início da Sessão Pública: às 09h:30min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 26/2025, sendo vencedoras as seguintes empresas: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA; PAP UNIFORMES LTDA; T K INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA; NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA; AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA; DISTRIBUIDORA BRANDAO LTDA; MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Morrinhos, 07 de maio de 2025. Arialdo Lobato de Moura=Pregoeiro=.



SEAD
Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PE Nº 010/2025 – SEAD
PROCESSO Nº 109997 SISLOG,
PROCESSO SEI!

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo armamento, munição e coletores balísticos, visando atender as Unidades Administrativas e Vapt Vupt.

Valor estimado: R\$ 11.339.849,28 (Onze Milhões e Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

Participação: Ampla participação.

Diferença mínima entre os lances: R\$ 50,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 22/05/2025.

Local de realização/endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: cpl.administracao@goias.gov.br.

MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES
Pregoeira



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
PRAZO INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de ampliar o prazo das inscrições de candidatos (as), e a necessidade de maior prazo para a mobilização COMUNICA aos interessados que o prazo para as inscrições do Edital de Chamamento Público nº 009/2025 - Premiação Artística e Cultural Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), estão prorrogadas até às 23h59min do dia 11 de Maio de 2025.

RENATO GOMES D'ABADIA
Secretário Municipal de Educação e Cultura



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 21 de maio de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Agricultura e Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.



AVISO DE EDITAL
Concorrência Nº 40/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 40/ 2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a elaboração de projeto executivo para duplicação das rodovias integrantes do grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trecho Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, neste estado, Contratação nº 112122, processo nº 202500005001601, sob o regime de execução Empreitada por Preço Global, do tipo Técnica e Preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09:00 (horário de Brasília) do dia 02/07/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.138.525,75 (R\$ Sete Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estarão disponíveis pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2025 – AGRODEFESA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do site: <https://sislog.go.gov.br/> por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 169871/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando:

Objeto: Aquisição de Papel A4 para atendimento das demandas das unidades da AGRODEFESA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00min do dia 07/05/2025 até as 08h 20min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 08h 20min (horário de Brasília-DF) do dia 21/05/2025.

Benefícios ME/EPP: Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Edital e anexos: Sislog (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/>)

Valor Estimado da Contratação: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Contratação Sislog: 113783

Contratação SEI/GO: 202500005010659

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62 3201-8767)

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente da AGRODEFESA



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2025, referente a Concorrência nº 003/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Contratado TULSA CONSTRUTORAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de OBRA DE ENGENHARIA – RECAPEAMENTO ASFALTICO NO SETOR RESIDENCIAL FLORENÇA, município de Goianira/GO.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2025 contado da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 2.114.003,46 (dois milhões cento e quatorze mil e três reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES PARA INFRAESTRUTURA MELHORIAS URBANAS.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
PRAZO INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de ampliar o prazo das inscrições de candidatos (as), e a necessidade de maior prazo para a mobilização COMUNICA aos interessados que o prazo para as inscrições do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 - Fomento Cultural Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), estão prorrogadas até às 23h59min do dia 11 de Maio de 2025.

RENATO GOMES D'ABADIA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia – 1ª CCA RECLAMAÇÃO: 0000000000090/2025 RECLAMANTE: LIBERTYH IMOVEIS LTDA RECLAMADO: RICARDO ANTONIO SOARES MENDE NETO e NATHALIA SARAIVA DA SILVA Objeto: Ação de Cobrança Nos termos da Portaria nº 005/2020, de ordem do Sr. Conciliador da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Goiânia – 1ª CCA, fica V. Sª., notificado a comparecer à Audiência de Conciliação por Videoconferência que será realizada no dia 19 de maio de 2025 às 09h30min. A audiência será realizada pelo aplicativo Google Meet, ficando a parte responsável pela instalação dos programas necessários ao seu funcionamento e conexão no dia e hora designados para a audiência. O código de acesso a audiência é: meet.google.com/owg-mfkp-kyv Informamos ainda, nos termos do item 5º, da Portaria 005/2020, que caso não seja possível a participação na audiência por videoconferência, deverá a parte comunicar o seu impedimento técnico no prazo de 05 (cinco) dias através dos seguintes canais, caso em que a audiência será frustrada e será designada Audiência de Instrução Arbitral. Devido à existência de cláusula compromissória, mesmo com a ausência do reclamado, haverá o prosseguimento da arbitragem, devendo, portanto, exercer o seu direito de ampla defesa. Do prazo: A(s) parte(s) Reclamada(s), caso queiram, terão até 01 (um) dia antes da data da Audiência de Instrução para apresentar sua Defesa. As partes acima descritas, poderão ter acesso aos Autos através dos canais de contato: www.primeiracca.com.br; Whatsapp: 62 9 8235-0294;



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 22 de maio de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2025, para Contratação de Empresa para Consultoria, Assessoria, Capacitação/Formação aos servidores da educação de forma contínua, on-line e presencial, visando apoio técnico administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução e avaliação dos programas destinados a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de maio de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 26/05/2025, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição de bens permanentes para apoio e execução de atividades culturais no espaço do Centro Cultural com financiamento da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), conforme autorização do PLANO DE AÇÃO Nº 30882120230005-020907, firmado entre o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, PROGRAMA - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CERES-GO, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOTES E CULTURA. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/nº, Setor Centro, Ceres–GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 07 de maio de 2025.

Carlos Castanheira Figueredo
Secretário de Comissão de Contratação

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R\$99.500,00 F:3280-8411	NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 si automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
KIA CERATO 11/11 preto 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	SANDERO 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srvc automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expression apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588	SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srvc automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srvc 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649
SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automática única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automática seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srvc 7 lugares F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automática única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
S10 Pick-up LT 2.4 f.pwer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848
FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	COROLLA 08/09 preto 1.8 xli completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel auF: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838
SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838	



NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 59.924.319/0001-56 - NIRE 52300050219
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de abril de 2025

Data, Horário e Local: 28 de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede da NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida E, nº 1.470, Quadra B29-A, Lote 1, Sala 1.031, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, na cidade de Goiânia, estado de Goiás. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Composição da Mesa:** Elvio José Machado - Presidente; Hugo Carvalho - Secretário. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: (1) Emissão de Debêntures: a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (2) Outorga de Garantias Reais: A outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), das Garantias Reais (conforme abaixo definido); (3) Celebração Instrumentos da Oferta e Contratação Prestadores de Serviço: a autorização para a Companhia (a) elaborar e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo eventuais aditamentos aos referidos documentos; (b) contratar o Coordenador Líder (conforme abaixo definido); e (c) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos interesses dos titulares de Debêntures ("Debênturistas"), bem como banco liquidante, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (4) Ratificação: a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações tomadas na presente assembleia. **Deliberações:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram: 1. Emissão de Debêntures: A realização da Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Neo Solar Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); (i) Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos do "Contrato de Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Neo Solar Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), conforme detalhado no Contrato de Distribuição. A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais") ou "Investidores" e "Resolução CVM 30", respectivamente). O plano de distribuição será realizado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscção ou aquisição das Debêntures por qualquer número de Investidores Profissionais; (ii) Registro da Oferta na CVM e Rito de Registro e Distribuição: A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e, do artigo 26, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos na Escritura de Emissão); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissão de valores mobiliários perante a CVM. (iii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures de cada série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informado no Anúncio de Início (conforme definido na Escritura de Emissão), durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, observados os montantes e as condições precedentes previstas na Escritura de Emissão ("Condições Precedentes de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture da respectiva série venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), a integralização deverá considerar seu respectivo Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva e efetiva integralização da respectiva série ("Preço de Integralização" e, cada uma, uma "Data de Integralização", respectivamente). (iv) Depósito para Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP2 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP2"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Alternativamente, as Debêntures poderão ser mantidas em registro no Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão). (v) Destinação dos Recursos das Debêntures: Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, serão destinados exclusivamente a projetos de energia renovável por meio de: (i) desenvolvimento das atividades e investimentos da Emissora, em específico, para investimentos diretamente relacionados à implantação e construção dos projetos a serem desenvolvidos pelas SPEs (conforme abaixo definido) de forma direta (via aumento de capital), observados os valores e condições indicados na Escritura de Emissão ("Projetos"); (ii) para pagamento, pela Emissora, de despesas relacionadas com a Emissão, tais como relacionadas ao Coordenador Líder, assessores legais e Vertente Invest Consultoria e Administração Ltda.; e (iii) o saldo remanescente, se houver, será destinado para reforço de caixa e capital de giro da Emissora. (vi) Número da Emissão: As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora. (vii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, sendo (i) até R\$ 34.900.000,00 (oitenta e quatro milhões e novecentos mil reais) correspondente às Debêntures da Primeira Série, e (ii) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente às Debêntures da Segunda Série ("Valor Total da Emissão"), observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (viii) Número de Séries: A Emissão será realizada em duas séries (em conjunto, as "Séries", e, individual e indistintamente, a "Série"), sendo (i) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da primeira Série ("Primeira Série") doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série"; e (ii) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da segunda Série ("Segunda Série") doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série", e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures". (ix) Quantidade: Serão emitidas até 85.000 (oitenta e cinco mil) debêntures, sendo (i) até 84.900 (oitenta e quatro mil e novecentas) Debêntures da Primeira Série, e (ii) 100 (cem) Debêntures da Segunda Série, observada a possibilidade de Distribuição Parcial. (x) Distribuição Parcial: No âmbito da Oferta, será admitida a ocorrência da distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160 ("Distribuição Parcial"). Em caso de Distribuição Parcial, as Debêntures não colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pela Emissora mediante celebração de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de para tanto de realização de Assembleia Geral de Debênturistas para autorizar tal aditamento. (xi) Valor Nominal Unitário das Debêntures: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xiii) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (xiv) Garantias Reais: Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão e/ou nos demais Documentos da Oferta, incluindo, sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, da Remuneração das Debêntures, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e aos demais Documentos da Oferta, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais Documentos da Oferta, conforme aplicável, incluindo, sem limitação, as obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, aos Bancos Depositários, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Eventuais Avaliadores venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou eventual extinção das Garantias Reais (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a extinção das Garantias, nos termos dos respectivos contratos e da Escritura de Emissão, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contrairão com as seguintes garantias reais ("Garantias Reais"): (a) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações e dos direitos econômicos da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e Outras Avenças", a ser celebrado entre Elvio e Hugo Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 587.150.961-49 ("Hugo"), na qualidade de fiduciante, a Emissora, na qualidade de interveniente anuente e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora", respectivamente); (b) alienação fiduciária, sob condição suspensiva, de 100% (cem por cento) das ações e dos direitos econômicos da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações Solú Condicionada Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre Elvio e Pedro André Santos Machado, inscrito no CPF sob o nº 029.509.221-12 ("Pedro André"), na qualidade de fiduciante, a Soluz Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 57.633.782/0001-13 ("Soluz"), na qualidade de interveniente anuente e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Ações da Soluz Sob Condição Suspensiva" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Soluz Sob Condição Suspensiva", respectivamente); (c) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das quotas e dos direitos econômicos das sociedades responsáveis pela operação das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Contato, Sunshine, Supernova e Guaraniro objeto da destinação de recursos das Debêntures ("SPEs"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e os demais quotistas das SPEs, na qualidade de fiduciante, as SPEs, na qualidade de intervenientes anuentes e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Quotas SPEs" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas SPEs"); (d) alienação fiduciária de (i) 92,50% (noventa e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) das quotas e dos direitos econômicos da Weli Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.936.542/0001-79 ("Weli"); e (ii) 100% (cem por cento) das quotas e dos direitos econômicos da Vantage Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.109.320/0001-00 ("Vantage"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emam Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.475.062/0001-05 ("Emam"), e a Ilumine Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.026.296/0001-53 ("Ilumine"), e, em conjunto com a Emam, as "Fiduciárias Weli e Vantage", na qualidade de fiduciante, a Weli e Vantage, na qualidade de intervenientes anuentes e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Quotas da Weli e Vantage" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Weli e Vantage", respectivamente); e (e) cessão fiduciária de (i) todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, principais ou acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos direitos creditórios das SPEs e dos Consórcios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) advindos dos recebíveis futurizados pelas SPEs e pelos Consórcios e que deverão ser depositados nas contas vinculadas abertas junto à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-98, na condição de banco depositário ("Vórtx"), nos termos do Contrato de Abertura de Conta da Vórtx (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (ii) todos os Direitos das Contas Vinculadas de

titularidade da Emissora, das SPEs e dos Consórcios, conforme descrito no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a totalidade dos recursos, valores depositados e/ou quaisquer outros direitos creditórios depositados, a qualquer tempo, nas Contas Vinculadas (e todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária); (iii) a totalidade dos direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos Seguros contratados ou a serem contratados pelas Fiduciárias com coberturas aplicáveis aos Projetos, conforme listados no Anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer aditivos, endossos e/ou instrumentos que venham a substituí-los ("Apólices de Seguros"), incluindo os direitos creditórios de quaisquer eventuais indenizações ou pagamentos devidos à Emissora, às SPEs e aos Consórcios no âmbito das Apólices de Seguro ("Direitos Creditórios Seguros"); e (iv) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com os recursos retidos nas Contas Vinculadas, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, de acordo com a descrição do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre as SPEs, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente, sendo o Contrato de Cessão Fiduciária, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Soluz Sob Condição Suspensiva, o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas SPEs e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Weli e Vantage, os "Contratos de Garantia"), (v) Garantia Fidejussória: Para assegurar o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), prestam garantia fidejussória como principais pagadores e devedores solidários com a Emissora e entre si, obrigando-se por todos os valores devidos pela Emissora em decorrência das Obrigações Garantidas, na mesma data em que tais obrigações se tomarem exigíveis ("Fiança"), renunciando expressamente a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 831, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 180 e 194 do Código de Processo Civil. (xvi) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (xvii) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). (xviii) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou Amortização Extraordinária Parcial. (a) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão, com data de vencimento final em 15 de abril de 2037; e (b) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão, com data de vencimento final em 15 de abril de 2037 ("Data de Vencimento"). (ix) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente. (x) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI Over"). acrescida exponencialmente de: (i) para as Debêntures da Primeira Série, *spread* de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) para as Debêntures da Segunda Série, *spread* de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração"). A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xi) Pagamento da Remuneração das Debêntures: • Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). • Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série"). • Em todos os casos, a Remuneração incorrida desde a Primeira Data de Integralização até 15 de abril de 2026, inclusive, será automaticamente capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário das respectivas Debêntures, até o Dia Útil imediatamente anterior ao dia do pagamento. (xii) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures: • Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão, será pago trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série"). • Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2027 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série"). • Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2027 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série"). (xiii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada. (xiv) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série ("Resgate Antecipado Facultativo"), a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debênturistas, desde que cumulativamente: (1) a Emissora com, no mínimo, 30 (trinta) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique os Debênturistas da Primeira Série acerca do Resgate Antecipado Facultativo, por meio de notificação, por escrito a todos os Debênturistas da Primeira Série, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, a publicação de comunicação dirigida aos Debênturistas da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Comunicação de Resgate Antecipado"); (2) a Emissora com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique a B3, o Agente de Liquidação e o Escriturador acerca do Resgate Antecipado Facultativo; (3) o Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série seja realizado pelo (a) Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido; (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, de encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); e (c) de prêmio incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, considerando os Dias Úteis transcorridos entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures, sendo que o valor total do referido prêmio deverá ser limitado a 5% (cinco por cento) do Valor de Resgate Antecipado, calculado de acordo com a Escritura de Emissão. (xv) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: As Debêntures da Segunda Série não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo. (xvi) Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária parcial exclusiva das Debêntures da Primeira Série efetivamente subscritas e integralizadas, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo) ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Primeira Série será operacionalizada conforme previsto na Escritura de Emissão. (xvii) Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Segunda Série: As Debêntures da Segunda Série não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa. (xviii) Prêmio de Eventos de Equity Kicker: Em caso de ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), os Debênturistas da Segunda Série terão direito a receber um prêmio equivalente a 3% (três por cento) do valor do *Equity Value* ("Equity Kicker"), calculado conforme previsto na Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto acima, o *Equity Kicker* não será devido em caso de ocorrência de um Evento de Liquidez referente a reorganização societária da Emissora ou suas subsidiárias ou das SPEs, desde que a referida reorganização societária não implique em alteração do controle indireto ou grupo econômico da Emissora e/ou das SPEs, e, cumulativamente, ocorra nos primeiros 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Escritura de Emissão, ou seja, até 28 de abril de 2026, ou em até 6 (seis) meses após a conexão dos Projetos nas respectivas redes de distribuição de energia elétrica, o que ocorrer primeiro. (xix) Direito ao recebimento dos pagamentos das Debêntures e Local de Pagamento: Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debênturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento prevista na Escritura de Emissão. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso, (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela, e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (xix) Vencimento Antecipado: As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nos termos e hipóteses previstos na Escritura de Emissão. (xx) Demais características: As demais características das Debêntures se encontrarão descritas na Escritura de Emissão. 2. Outorga das Garantias Reais: A outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Quotas SPEs e da Cessão Fiduciária, bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas SPEs e do Contrato de Cessão Fiduciária. 3. Celebração dos Instrumentos da Oferta e Contratação de Prestadores de Serviço: A autorização para a Companhia (a) elaborar e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo eventuais aditamentos aos referidos documentos; (b) contratar o Coordenador Líder; e (c) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debênturistas, bem como banco liquidante, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. 4. Ratificação: A ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **Esgarhecimentos:** Os acionistas autorizam os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes, com o uso de certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida em todo o seu conteúdo. **Mesa:** Elvio José Machado (Presidente) e Hugo Carvalho (Secretário). **Acionistas Presentes:** Elvio José Machado e Hugo Carvalho. Será considerada a data de assinatura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, para todos os fins e efeitos, a data indicada abaixo, não obstante a data em as assinaturas digitais forem realizadas. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.** Goiânia/GO, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Elvio José Machado - Presidente da Mesa; Hugo Carvalho - Secretário. **Acionistas:** ELVIO JOSÉ MACHADO, HUGO CARVALHO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 28/05/2025, às 13h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e uniformes para os funcionários da rede de serviços da Prefeitura Municipal de Ceres-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/ Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 07 de maio de 2025.

Carlos Castanheira Figueredo
Secretário de Comissão de Contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
VANILDO JOÃO PEDRINI, CPF 673.031.889-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença Permissão para barragem com área de 2,98 ha, na Fazenda Primavera I, município de Paraúna - GO.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2025
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 22 de Maio de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, moda licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para fazer a ampliação e interligação do hospital municipal. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações. Montividiu/GO, aos 06 de maio de 2025.

Edson Alves Freitas
Agente de Contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
LIDER DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade econômica de comércio de peças e acessórios para veículos automotores situados na Rua do Café nº 255 Quadra 22 Lote 21, Bairro Rodoviário, CEP nº 74.430-110, Goiânia, Goiás.

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no núcleo de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. BELA VISTA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JD. AMÉRICA Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 66 a 140m², COD: 772752. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 66 a 140m², COD: 772752. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
EDSON YUKIO SHIMANO, inscrito no CPF 071.326.358-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, referente ao processo 1030/2024, com validade até 30/04/2030, para a atividade de Avicultura de corte, localizada na propriedade rural denominada Fazenda Cuibanos, em Orizina - GO.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
O Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação-FME, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação referente a empresa vencedora do CONCEPT COMERCIO E SERVIÇO LTDA do Pregão Eletrônico nº 14/2025, devido a pedido de desclassificação da mesma, publicado o resultado de julgamento no Jornal Diário do Estado dia 07/04/2025. Deste modo, onde se lê "CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA", leia-se "RR COMERCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME". Morrinhos, 07 de maio de 2025. Inessa Apolinário da Silveira-Secretaria Municipal de Educação-.

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

JD. GUANABARA Casa em condomínio Fechado 3 quartos 1 suíte. COD: 270014. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 4 suítes, 237m². Wonderful Residence. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

BAIRRO FELIZ Apartamento 2 e 3 quartos - 53 a 78m². COD: 222565. TEL:3280-8411 1.7CJ.17656

PQ. AMÉRICA Apartamento 2 a 3 quartos - 53 a 64m². COD: 23813. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

VILA LUCY Sobreloja 5 quartos 3 suítes. COD: 2408. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. MARISTA Apartamento 4 suítes 198 a 233m². COD: 727849. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 a 4 suítes de 344 a 585m². COD: 481195. TEL:(6

Vila Nova vence nos acréscimos e assume a liderança da Série B

REDAÇÃO

OVila Nova venceu o Athletic-MG por 1 a 0, na Arena Independência, na noite desta terça-feira (6), e assumiu a liderança da Série B. O gol foi marcado por Dodô, nos acréscimos do 2º tempo. Com o resultado, a equipe goiana subiu para a 1ª posição da Segundona, com 13 pontos, e deixou para trás o rival Goiás no critério de saldo de gols. O Athletic, por sua vez, continua na zona de rebaixamento da Série B, em 18º lugar, com 3 pontos.

O confronto em Belo Horizonte foi válido pelo encerramento da 6ª rodada. Em geral, não foi uma partida de muitas oportunidades claras, mas os dois times acertaram a trave no 1º tempo, o Vila Nova, com Gabriel Silva, e o Athletic, com Neto Costa.

Quando parecia que o duelo terminaria em empate, o Athletic falhou na saída de bola e Dodô não perdoou. Foi o primeiro gol do meia-atacante com a camisa colorada. Ele iniciou o jogo no banco de reservas e entrou na volta do intervalo, no lugar de Diego Torres.

O Vila Nova venceu a



Reprodução

sua primeira partida fora de casa na Série B. Antes disso, o time havia perdido para o Coritiba (1 a 0), no Couto Pereira, e empatado com o Goiás (2 a 2), na Serrinha.

O JOGO

Os poucos torcedores presentes na Arena Independência assistiram a um 1º tempo de poucas emoções. O Vila Nova jogou ligeira-

mente melhor, mas sem tanta objetividade. O Athletic esbarrou na falta de qualidade técnica e inspiração criativa, embora compensasse esses defeitos com bastante entrega dentro de campo.

Apesar da escassez de grandes chances, os dois times acertaram a trave na etapa inicial. Aos 13 minutos, Gabriel Silva viu o goleiro Jefferson Luis ligeiramente adiantado e

mandou um belo chute. A bola encobriu o arqueiro adversário e explodiu no travessão.

O time mineiro conseguiu responder à altura apenas aos 42, quando Rodrigo Gelado executou um belo drible para cima de Igor Henrique e fez o cruzamento. Neto Costa desviou de peito e a bola bateu na trave esquerda defendida por Halls.

No 2º tempo, as equipes

voltaram com mais presença no setor ofensivo. Logo no início, o Athletic foi com tudo para o ataque e Ezequiel chutou forte, mas Igor Henrique bloqueou.

Na marca dos cinco minutos, na cobrança de escanteio após um arremate de Gabriel Silva para defesa de Jefferson Luis, Bernardo Schappo cabeceou no contrapé do goleiro. Rodrigo Gelado, desenvolvido nas categorias de base do Vila Nova, tirou em cima da linha. A bola ficou viva e Gabriel Silva emendou no rebote, e desta vez Jefferson Luis foi quem salvou.

O jogo melhorou e ficou aberto em Belo Horizonte. No entanto, o cenário não demorou muito a mudar e os ataques foram ficando cada vez mais inofensivos, pelo menos do lado vilanovense. O Athletic aproveitou para crescer na partida e passou a assustar.

Aos 47, Diego Fumaça tocou errado e Gustavo Pajé roubou a bola. O jogador avançou e serviu Dodô, que invadiu a área, driblou o próprio Diego Fumaça e bateu colocado para superar o goleiro Jefferson Luis e dar os três pontos para o Vila Nova.

Assinatura suspeita põe presidência de Ednaldo na CBF em risco



REDAÇÃO

O acordo que manteve Ednaldo Rodrigues na presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) está sendo colocado em xeque. Reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o documento agora é alvo de questionamentos após uma perícia apontar que uma das assinaturas presentes pode ser falsa. Diante disso, o Congresso Nacional quer ouvir Ednaldo, e a deputada federal Daniela do Waguinho (MDB-RJ), ex-ministra do Turismo no governo Lula, já pediu ao STF o afastamento imediato do dirigente.

Esse acordo previa o fim de todas as disputas judiciais entre os envolvidos e ainda estabelecia o compromisso de não abrir novos processos sobre a legalidade das assembleias realizadas nos dias 7 e 23 de março de 2022, que levaram à eleição de Ednaldo Rodrigues. Todos os signatários também se comprometiam a desistir de ações futuras que questionassem a validade dessas reuniões.

A suspeita gira em torno da assinatura de Antônio Carlos Nunes de Lima, o coronel Nunes, ex-vice-presidente da CBF e presidente interino da entidade em duas ocasiões. Segundo a perita Jacqueline Tirotti, as assinaturas atribuídas a ele nos documentos divergem do padrão original e não podem ser confirmadas como verdadeiras. A análise ainda aponta que o documento tem fragilidades: não possui rubricas nas páginas e elas não estão fixadas, o que abriria espaço para alterações no conteúdo.

A CBF ainda não se pronunciou oficialmente sobre o caso. No entanto, independentemente do novo pedido de afastamento, o julgamento do processo no STF já tem data marcada: 28 de maio.

Inter vence Barça com jogo de 7 gols e vai à final da Champions

REDAÇÃO

A Inter de Milão venceu o Barcelona na prorrogação nesta terça-feira por 4 a 3, em jogo válido pela segunda partida da semifinal da Champions League, e se tornou o primeiro finalista desta edição do torneio.

Os gols do tempo normal do confronto foram marcados por Lautaro Martínez, Çalhanoglu, Acerbi e Frattesi, pela Inter, e Eric García, Dani Olmo e Raphinha, pelo Barcelona. O primeiro embate terminou empatado em 3 a 3 na casa do Barça, na Espanha, e o duelo na Itália começou sem vantagens.

A partida foi marcada por duas viradas: primeiro pelo Barcelona, que conquistou vantagem no placar com tento de Raphinha no final do segundo tempo. Depois, a Inter empatou ainda no tempo normal e virou na prorrogação, com gol histórico de Frattesi.



A Inter espera a decisão da outra semifinal, entre PSG e Arsenal, para conhecer seu rival na decisão. O primeiro embate entre as equipes terminou com vitória francesa na Inglaterra por 1 a 0, com gol marcado por Dembélé.

O Barcelona começou organizado no confronto, mas

sofreu com os gols marcados por Lautaro e Çalhanoglu. O elenco espanhol pouco criou em busca de empatar o confronto, ainda quando perdia por 1 a 0, e não soube desenvolver o bom futebol apresentado nas últimas fases contra a Inter na primeira etapa. Nenhum dos goleiros trabalhou

para evitar jogadas importantes, já que as duas equipes não criaram chances de alta dificuldade, além dos tentos marcados pelos donos da casa.

Apesar da vitória parcial italiana, foi o Barça que manteve maior posse de bola nos 45 minutos iniciais.

Na segunda etapa, a Inter

se posicionou para assegurar o placar, sofreu a virada e conseguiu empatar com zagueiro “centroavante”. Em confronto agitado, a segunda metade do duelo contou com um Barcelona muito ativo ofensivamente, em busca de igualar o duelo.

Na prorrogação, a Inter encontrou gol com Frattesi no primeiro tempo e saiu na frente pela vaga na final. O camisa 16 apareceu na grande área para colocar os italianos na frente e comemorar como um torcedor no alambrado. A primeira etapa foi equilibrada e com cansaço evidente pelos dois lados da semifinal.

Nos 15 finais, a Inter quase ampliou e assegurou o placar para vencer ainda na prorrogação. O Barcelona pouco desenvolveu contra os italianos, ainda que Yamal tenha ficado perto de igualar a partida, se não fosse por Sommer novamente.



Trump oferece US\$ 1.000 e passagem a migrantes que aceitarem deixar os EUA

REDAÇÃO

O governo de Donald Trump anunciou nesta segunda-feira (5) que oferecerá um auxílio de US\$ 1.000 (cerca de R\$ 5.600) e apoio logístico para viagem a migrantes que aceitarem “se autodeportar” dos Estados Unidos, de acordo com o Departamento de Segurança Interna (DHS).

O auxílio e a possível passagem aérea para migrantes que decidam partir voluntariamente custariam menos do que uma deportação, segundo a agência. O custo médio de prender, deter e deportar alguém sem status legal atualmente é de cerca de US\$ 17 mil (R\$ 95 mil), afirma o DHS.

Segundo o departamento, um cidadão de Honduras usou o programa para conseguir uma passagem aérea de Chicago de volta para seu país. “Se você está aqui ilegalmente, a autodeportação é a melhor, mais segura e mais econômica maneira de deixar os EUA para evitar a prisão”, afirmou a secretária de Segurança Interna, Kristi Noem, em comunicado.

Trump chegou ao poder em janeiro prometendo ex-



Reprodução

pulsar milhões de imigrantes em situação irregular. No entanto, até o momento, seu governo tem registrado menos deportações do que seu antecessor, Joe Biden. Durante sua gestão, o democrata enfrentou altos níveis de imigração ilegal e rapidamente devolveu muitos que atravessaram a fronteira, apesar de não ter um discurso tão duro quanto o do republicano.

O governo atual deportou 152 mil pessoas desde 20 de janeiro, segundo o DHS, número inferior aos 195 mil deportados entre fevereiro e abril do ano passado sob Biden.

O governo Trump tem buscado pressionar migrantes a deixarem os EUA por conta própria, utilizando ameaças de multas altas, retirada de autorizações de permanência e envio forçado para prisões

conhecidas por suas condições severas, como Guantánamo e a Cecot, megapenitenciária de El Salvador.

Em março, o governo lançou um aplicativo rebatizado chamado CBP Home para facilitar a autodeportação. Uma versão anterior do aplicativo, o CBP One, foi usado pelo governo Biden para permitir que migrantes entrassem legalmente nos EUA por meio do agenda-

mento de uma audiência com autoridades de imigração.

Em um comunicado, o DHS qualifica de “oportunidade histórica” a possibilidade de os estrangeiros “receberem assistência financeira e de viagem para facilitar seu retorno ao país de origem por meio do aplicativo CBP Home”.

O governo calcula que o uso do aplicativo “reduzirá os custos de uma deportação

em aproximadamente 70%”, mesmo com o pagamento da ajuda. Em uma reunião de gabinete em abril, Noem mencionou a cifra de “20 a 21 milhões de pessoas que têm que voltar para casa”.

O governo Trump considera criminosos todos os migrantes que entraram sem visto nem permissão, e também alguns dos que abriram processos de solicitação de asilo durante o mandato de Biden.

Segundo dados oficiais, 11 milhões de migrantes em situação irregular ou com status temporário viviam nos EUA em 2022.

Trump antecipou o plano de auxílio em abril, dizendo que os EUA considerariam permitir o retorno dos migrantes. “Se eles forem bons, se quisermos que voltem, vamos trabalhar com eles para que retornem o mais rápido possível”, disse ele na ocasião.

No anúncio desta segunda, o DHS afirmou que pessoas que optam por sair “podem ajudar a preservar” a capacidade de retornar legalmente, mas não citou nenhum caminho ou programa específico.



DIÁRIO DO ESTADO

Líder em publicações legais no Brasil

Publicações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União

(62) 3434-5546



Feira

A Aviva, plataforma de viagens e entretenimento detentora do Hot Park (GO), do Rio Quente Resorts (GO) e da Costa do Sauípe (BA), realizará a 1ª edição do IncluA, Feira de Talentos gratuita e aberta ao público, que acontecerá no dia 9 de maio, no Centro de Eventos do Hotel Turismo, localizado dentro do Rio Quente Resorts. Em parceria com Grupo DiRoma Hotéis e Parques, Lagoa Parques e Hotéis e Triunfo Concebra, serão mais de 100 vagas afirmativas disponíveis para o público PcD (Pessoa com Deficiência).

Humor

O renomado humorista Carioca está de volta aos palcos com o seu novo show “Botando Pilha”, que promete arrancar boas risadas do público com personagens inéditos e uma performance repleta de energia e criatividade, no dia 9 de maio, às 20h, no Teatro Municipal de Anápolis. E no dia 10, se apresenta no Teatro Goiânia, às 19h30.

Frio

A rede goiana Duo Gelatto realiza mais uma ação solidária com foco na responsabilidade social. De 20 de maio a 20 de junho, todas as unidades da marca estarão mobilizadas para a Campanha do Agasalho Duo Gelatto, que tem como objetivo arrecadar roupas de frio e cobertores para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Homenagem

Nesta quarta-feira (7), será lançada a obra de arte criada por Siron Franco, em Homenagem aos 300 anos da Cidade de Goiás. O evento está marcado para às 19 horas, no Salão Dona Gercina, no Palácio das Esmeraldas.

COLUNA DO FAUSI

colunadofausi@gmail.com



Fausi Humberto



Rodrigo Borges recebeu no seu espaço Refúgio Sereno, na CasaCor Goiás, os amigos Eduardo Lara, Aline Lobo e Guilherme Rigueira

Noivas

Daiana Vaz, proprietária do Luxury Salon Daiana Vaz, em Goiânia, será a anfitriã de um encontro exclusivo para 150 noivas, que ocorrerá hoje à noite, na Central de Decorados da Yutá Inc, no Setor Bueno. Com o objetivo de colocar os casais em contato com os principais fornecedores de serviços para festas de casamento da capital, o evento “Qual Noiva é Você?” irá trazer também desfiles de vestidos de noiva, desenhados pelos ateliês Marta Martoza e Per Amore Noivas.

Arquivo Pessoal



Ana Lidia prestigiou o espaço Casa de Bá, criado pelo arquiteto Léo Romano, para a CasaCor Goiás deste ano

Infantil

O novo show “Patrulha Canina – Ao Vivo”, sensação em todo o Brasil, chega a Goiânia no dia 18 de maio, às 15h, no Teatro Goiânia. Os ingressos podem ser adquiridos online pelo site www.ingressomix.com.

Solidariedade

O Instituto Consciente, braço socioambiental da Consciente Construtora e Incorporadora, promove neste sábado (10), entre 11h e 13h, a primeira edição da Galinhada Solidária. A iniciativa beneficiará o Abrigo Condomínio Beija-flor e o projeto Terra Livre.

Fausi Humberto



A influencer Nayara Nayrod visitou o espaço CasaCast, criado por Leife Cantuária e Gabriella Meireles, para a CasaCor Goiás 2025

Fausi Humberto



As arquitetas Vanessa Figueiredo e Giovanna Arimatea são responsáveis por criarem o espaço Banho do Casal, na CasaCor Goiás. Elas posam com o arquiteto Genésio Maranhão, criador do espaço Samba de ¾

ZONA FRANCA

Que felicidade em ver a arquiteta Ednara Braga de volta na CasaCor Goiás. Depois de 5 anos ausente da Mostra, ela retorna com o espaço Taberna D'epoca.

A arquiteta Mariela Romano inova nesta edição da CasaCor Goiás trazendo em seu espaço Refúgio de Inspiração, um pianista tocando piano ao vivo e a cores.

A arquiteta Joyce Moreira criou o espaço Refúgio das Borboletas, na CasaCor Goiás. O ambiente homenageia as suas filhas gêmeas.

A Longa Marcha: adolescentes precisam caminhar ou morrer

REDAÇÃO

Aguardada adaptação cinematográfica de “A Longa Marcha”, romance escrito por Stephen King sob o pseudônimo Richard Bachman, está programada para estrear nos cinemas norte-americanos em 12 de setembro de 2025. O filme promete trazer à vida a história intensa e distópica que cativou leitores por décadas. A direção está a cargo de Francis Lawrence, conhecido por seu trabalho na série “Jogos Vorazes”, substituindo André Øvredal, que deixou o projeto anteriormente.

O elenco do filme é composto por talentos como Cooper Hoffman e David Jonsson nos papéis principais, além de Ben Wang, Roman Griffin Davis, Garrett Wareing, Tut Nyuot, Charlie Plummer, Jordan Gonzalez, Judy Greer, Mark Hamill e Joshua Odjick. Com um roteiro assinado por JT Mollner, conhecido por “Criminosos e Anjos”, a produção é desenvolvida pela Lionsgate, com Roy Lee, produtor de “It: A Coisa”, à frente do projeto.



Reprodução

A história de “A Longa Marcha” se passa em um futuro distópico onde cem adolescentes participam de uma competição brutal conhecida como A Longa Marcha. As regras são simples, mas implacáveis: os participantes devem manter uma velocidade mínima de 6 quilômetros por hora. Aqueles que recebem três avisos por desacelerar são eliminados de forma fatal. O último sobrevivente é recompensado com qualquer coisa que de-

sejar pelo resto de sua vida. Este cenário cria um ambiente de tensão e desespero, onde os jovens participantes formam laços profundos, apesar de saberem que apenas um deles sairá vitorioso. A narrativa explora temas de resistência, amizade e a natureza humana sob pressão extrema, características que são marcas registradas de Stephen King. A relevância de “A Longa Marcha” nos dias atuais pode ser atribuída à sua exploração

de temas universais e atemporais. A história aborda a resiliência humana e a capacidade de encontrar solidariedade em situações adversas. O filme chega em um momento em que o público está cada vez mais interessado em narrativas distópicas que refletem as ansiedades contemporâneas. A adaptação de “A Longa Marcha” promete não apenas entreter, mas também provocar reflexão sobre a condição humana e os limites da sobrevivência.



Reprodução

Max Cavalera: “metal é a música com ‘menos racismo, sexismo e preconceito’

REDAÇÃO

Apesar do estigma negativo causado pelo som pesado e por sua identidade visual, a comunidade metaleira costuma ser uma das mais amistosas e acolhedoras da música. Para Max Cavalera, fundador do Sepultura e um dos principais nomes do metal no Brasil, o gênero “é a coisa mais positiva do mundo”. “Sei que tem uma imagem negativa, eu entendo”, disse o músico ao programa Prescription Punk Rock. “Uma vez que você está dentro do metal, isso te torna uma ótima pessoa. Acho que no metal, pelo menos eu espero, tem menos racismo, sexismo e preconceito e mais ami-

zade. Há mais conexão.” Para Cavalera, parte dessa conexão que se forma entre os metaleiros vem por eles formarem um grupo “fora da sociedade”. “Isso é legal. É algo único. Você faz parte de algo especial. Você se orgulha de fazer parte de algo único assim.” “Quando você está no aeroporto e vê alguém com uma camiseta de heavy metal, você diz p..., aí sim! Como você está, cara?” “A gente precisa fazer isso, é nossa regra. Tem pessoas que, mesmo quando não me reconhecem, eu digo e aí, cara? Camiseta legal!” Cavalera está atualmente em turnê mundial, com shows marcados nos Estados Unidos e na Europa.

